



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2026

Considerando o disposto no item 14.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_luna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 01 (uma) vaga, para o cargo de Orientador Social – Santíssima Trindade, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que não foram convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2026;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 001/2026, realizado no dia 26 de abril de 2026, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **18/05/2026, às 14:00 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

	UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	Orientador Social – Programas Sociais / Trindade	40 (trinta) horas, matutino/vespertino ATÉ O DIA 23/12/2026	Atender programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento de Iúna

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	RAQUEL GONÇALVES GONZAGA SILVEIRA

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 002/2025, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **002/2025** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.



Iúna/ES, 14/05/2026
Lusmar Souza da Cunha Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.